



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente 167
- Diretora do Legislativo -
23.04.15

LEI Nº 4447, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Denomina prédio público e adota outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

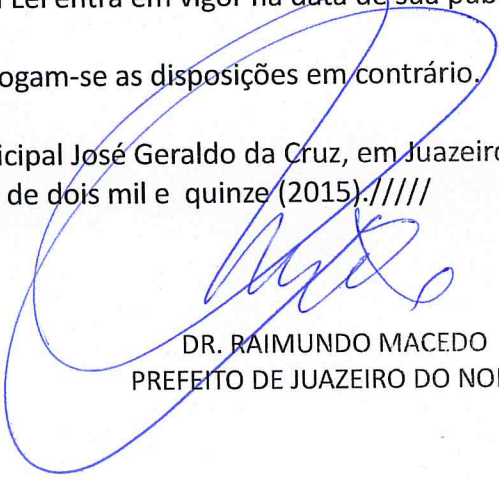
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RAIMUNDA LOPES DE ARAÚJO, o CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, localizado à rua Joaquim Leandro de Souza, no bairro Pedrinhas, em Juazeiro do Norte-Ceará.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) de março de dois mil e quinze (2015)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Paulo José de Macedo